

PARECER CONCLUSIVO N°. 0098/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: Instituto Educacional Semeando Para o Futuro - FILIAL
CNPJ: 07.050.272/0002-26

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua São João D'Aliaça, 70 - Vila Galvão - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos a que ela se dirijam, não fazendo distinção de sexo, raça, cor, idioma, condição social, religiosa e política

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18024/2018 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário
Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/07/2024; 14/10/2024; 24/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF, AG 0250, CC 5271-4	31/01/2024	827/2024	86.792,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4	06/02/2024	827/2024	86.792,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4	06/03/2024	827/2024	86.792,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4	09/04/2024	827/2024	86.792,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4	15/05/2024	832/2024	8.333,29
CEF, AG 0250, CC 5271-4	15/05/2024	827/2024	119.832,90
CEF, AG 0250, CC 5271-4	15/05/2024	9253/2024	28.807,43
CEF, AG 0250, CC 5271-4	11/06/2024	827/2024	57.230,47
CEF, AG 0250, CC 5271-4	03/07/2024	827/2024	88.980,53
CEF, AG 0250, CC 5271-4	03/07/2024	9257/2024	9.537,13
CEF, AG 0250, CC 5271-4	16/07/2024	827/2024	57.230,47
CEF, AG 0250, CC 5271-4	18/07/2024	9257/2024	23.359,20
CEF, AG 0250, CC 5271-4	13/08/2024	827/2024	57.230,48
CEF, AG 0250, CC 5271-4	17/09/2024	9257/2024	22.379,20
CEF, AG 0250, CC 5271-4	17/09/2024	16222/2024	173.284,03
CEF, AG 0250, CC 5271-4	17/09/2024	16224/2024	11.820,57
CEF, AG 0250, CC 5271-4	16/10/2024	16222/2024	126.000,73
CEF, AG 0250, CC 5271-4	19/11/2024	18912/2024	113.750,93
CEF, AG 0250, CC 5271-4	18/12/2024	18912/2024	119.875,57

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			1.364.824,61
(1) Valor repassado no exercício	(=)		1.364.824,61
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)		198.585,88
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)		11.814,43
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)		1.575.224,92
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)		1.428.124,33
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)		0,00
(7) Saldo	(=)		146.967,90
(8) Valor investido pela OSC	(=)		132,69
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)		-41.323,15
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)		105.644,75

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e

adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.428.124,33, destacando que a quantia de R\$ 105.644,75 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 4.572,20 foi devolvido á conta específica do termo e R\$ 36.750,95 encaminhado para desconto do repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 08 de Maio de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: _____



Sílvia Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0098/2024